



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Educação, para que promova a **“dedetização nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Lar Maria de Nazaré.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir um ambiente escolar salubre e adequado para o convívio diário das crianças, servidores e demais profissionais da unidade. Conforme informações recebidas da comunidade escolar, foi identificada a presença de baratas e outros insetos em diferentes pontos da instituição, o que tem causado preocupação e desconforto aos funcionários que visam a segurança dos alunos.

É importante destacar que a Escola Municipal de Educação Infantil Lar Maria de Nazaré atende crianças em idade inicial de formação, muitas delas ainda em fase de adaptação escolar, exigindo condições de higiene e segurança rigorosas. A presença de insetos em cozinhas e refeitórios, locais destinados ao preparo e consumo de alimentos, representa risco potencial à saúde das crianças, podendo ocasionar contaminações, alergias e proliferação de doenças.

Além disso, ambientes livres de pragas favorecem o bem estar dos alunos e servidores, contribuindo diretamente para a qualidade do processo educativo. A dedetização, quando realizada de forma periódica e preventiva, é uma ação simples, porém de grande impacto na manutenção da saúde pública e na valorização da estrutura física das escolas municipais.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 28 de outubro 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)